



PEE

Plano Estadual de Educação

LEI N° 14.705/2015
Julho 2026



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO



META 1



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

- Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade em todos os municípios;
- Ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PEE, ampliando o percentual na faixa etária da creche nos municípios onde a meta do PNE já estiver alcançada, conforme os PMEs.

Meta	2019	2022	2023	2024
Porcentagem de crianças de 4 e 5 anos na escola/creche	90,2%	91,3%	89,9%	90,7%
Porcentagem de crianças de 0 a 3 anos na creche/escola	40,9%	41,1%	44,5%	44,0%

Os resultados de 2020 e 2021 foram suprimidos por recomendação do IBGE, em virtude de dificuldades na coleta de dados na Pnad-c durante a pandemia de covid-19 (IBGE, 2022)

META 2



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

- Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que no mínimo 80% (oitenta por cento) dos estudantes concluam essa etapa na idade recomendada até 2019 e pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos, até o último ano de vigência deste PEE.

Meta	2019	2022	2023	2024
Porcentagem de crianças e jovens de 6 a 14 anos matriculadas no Ensino Fundamental	98,1%	98,1%	96,7%	97,4
Porcentagem de jovens de 16 anos que concluíram o Ensino Fundamental	71,4%	78,6%	82,3%	86,3%
Porcentagem de crianças e jovens de 6 a 14 anos na escola	99,5%	99,5%	99,5%	99,4

META 3



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

- Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos;
- Elevar, até 2019, a taxa líquida de matrículas no ensino médio dessa mesma faixa etária, para 70% (setenta por cento) e, até o final do período de vigência deste PEE, para 85% (oitenta e cinco por cento).

Meta	2019	2022	2023	2024
Porcentagem de jovens de 15 a 17 anos na escola	93,9%	94,3%	92,6%	94,1%
Porcentagem de jovens de 15 a 17 anos matriculados no Ensino Médio	69,2%	74,1%	73,7%	77,6%

META 4



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

- A partir da vigência deste Plano, universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiências, transtornos globais do desenvolvimento, transtornos do espectro autista e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com total garantia de atendimento aos serviços especializados e também qualificação dos professores para o atendimento destas crianças.

Meta	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Porcentagem de alunos com deficiência, transtornos do espectro autista e altas habilidades ou superdotação matriculados em classes comuns	91,7%	91,9%	91,9%	92,4%	92,8%	93,1%
Porcentagem da população de 4 a 17 anos com dificuldade de enxergar, ouvir, caminhar ou deficiência mental/intelectual permanente na escola*	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

* 80,7% censo demográfico 2010/IBGE

META 5



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

- Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental, no prazo da vigência deste PEE, considerando o diagnóstico específico para o estabelecimento de metas locais.

Meta	2019			2021			2023		
Porcentagem de crianças do 2º ano do Ensino Fundamental por nível de proficiência em Língua Portuguesa	Abaixo do Niv. 1	Niv. 1	Niv. 2	Abaixo do Niv. 1	Niv. 1	Niv. 2	Abaixo do Niv. 1	Niv. 1	Niv. 2
	2,7%	3,2%	4,7%	16,0%	8,3%	11,7%	3,9%	4,5%	6,6%
	Niv. 3	Niv. 4	Niv. 5	Niv. 3	Niv. 4	Niv. 5	Niv. 3	Niv. 4	Niv. 5
	8,0%	16,2%	24,4%	13,3%	12,8%	14,2%	9,5%	14,2%	20,9%
	Niv. 6	Niv. 7	Niv. 8	Niv. 6	Niv. 7	Niv. 8	Niv. 6	Niv. 7	Niv. 8
	22,7%	12,1%	5,9%	13,7%	8,0%	2,1%	25,6%	12,3%	2,5%
Porcentagem de crianças do 2º ano do Ensino Fundamental por nível de proficiência em matemática	Abaixo do Niv. 1	Niv. 1	Niv. 2	Abaixo do Niv. 1	Niv. 1	Niv. 2	Abaixo do Niv. 1	Niv. 1	Niv. 2
	2,0%	2,8%	7,2%	3,8%	5,2%	10,0%	1,5%	3,1%	4,8%
	Niv. 3	Niv. 4	Niv. 5	Niv. 3	Niv. 4	Niv. 5	Niv. 3	Niv. 4	Niv. 5
	13,7%	19,3%	20,8%	15,8%	21,4%	19,0%	10,7%	17,2%	19,0%
	Niv. 6	Niv. 7	Niv. 8	Niv. 6	Niv. 7	Niv. 8	Niv. 6	Niv. 7	Niv. 8
	16,0%	10,9%	7,4%	10,9%	9,4%	4,4%	17,5%	13,8%	12,4%

O monitoramento da Meta 5 passou a utilizar dois indicadores adaptados provindos da avaliação do Saeb para o 2º ano do ensino fundamental

Fonte: Saeb/Inep

META 6



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

- Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos alunos da educação básica.

Meta	2021	2022	2023	2024	2025
Porcentagem de matrículas em Tempo Integral (Rede Pública)	11,4%	13,1%	14,6%	15,9%	19,1
Escolas da Educação Básica por quantidade de alunos (25%) matriculados em Tempo Integral	24,8%	27,8%	29,4%	32,4%	-

META 7



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

- Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias **estaduais** para o Ideb:

Metas IDEB	2015	2017	2019	2021	2023	2025	2027
Anos Iniciais do Ensino Fundamental	5.6	5.9	6.1	6.4	-	-	-
Anos Finais do Ensino Fundamental	5.1	5.3	5.6	5.8	5.0	5.0	6.0
Ensino Médio	4.6	5.1	5.3	5.5	4.0	5.0	5.0

META 7



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Realização	2019	2021	2023
IDEB - Anos Iniciais do Ensino Fundamental	5,8	5,9	5,8
IDEB - Anos finais do Ensino Fundamental	4,4	5,0	4,7
IDEB - Ensino Médio	4,0	4,1	3,9
Porcentagem de escolas que cumpriram as metas do IDEB- Anos Iniciais do Ensino Fundamental	32,5%	15,1%	N/A
Taxa de distorção idade-série - Anos Iniciais do Ensino Fundamental	10,7	6,5	6,1%

META 7



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Realização	2023
Nota Padronizada (Ideb) - Anos Iniciais do Ensino Fundamental	6,08
Porcentagem de municípios que cumpriram as metas do Ideb - Anos Iniciais do Ensino Fundamental	15,1% (2021)*
Taxas de rendimento - Anos Iniciais do Ensino Fundamental	95,8%
Índice de Rendimento (Ideb) - Anos Iniciais do Ensino Fundamental	0,95
Porcentagem de municípios que cumpriram as metas do Ideb - Anos Finais do Ensino Fundamenta	24% (2021)*
Nota Padronizada (Ideb) - Anos Finais do Ensino Fundamental	5,25
Índice de Rendimento (Ideb) - Anos Finais do Ensino Fundamental	0.95

*Série histórica de 2007 até 2021

Realização	2023
Porcentagem de escolas que cumpriram as metas do Ideb - Anos Finais do Ensino Fundamental	10% (2021)*
Taxa de distorção idade-série - Anos Finais do Ensino Fundamental	19,4%
Taxas de rendimento - Anos Finais do Ensino Fundamental	90.7%
Taxas de rendimento - Ensino Médio	82.7%
Nota Padronizada (Ideb) - Ensino Médio	4,74
Taxa de distorção idade-série - Ensino Médio	21,2%
Índice de Rendimento (Ideb) - Ensino Médio	N/A

META 8



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

- Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste PEE;
- Para as populações do campo, comunidades indígenas, comunidades quilombolas e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros, com vistas à superação da desigualdade educacional.

Meta	2018	2019	2022	2023	2024
Escolaridade da população de 18 a 29 anos	11,5	11,6	11,8	11,9	11,9
Escolaridade média da população de 18 a 29 anos - Localidade	10,7	10,9	11,0	11,2	11,3
Escolaridade média da população de 18 a 29 anos - Renda	9,5	9,5	9,7	10,5	10,4
Escolaridade média da população de 18 a 29 anos - Raça/Cor	87,7	88,6	89,1	91,4	90,4

Fonte: IBGE

META 9



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

- Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 98% (noventa e oito por cento) até 2015 e, até o final da vigência deste PEE;
- Universalizar a alfabetização e reduzir em 55% (cinquenta e cinco por cento) a taxa de analfabetismo funcional.

Meta	2019	2022	2023	2024
Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais	97,6%	97,5%	97,3%	97,6%
Taxa de analfabetismo funcional da população de 15 anos ou mais	8,1%	8,0%	8,3%	7,8%

META 10



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

- Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, no ensino fundamental e 50% (cinquenta por cento) das matrículas do ensino médio, na forma integrada à educação profissional.

Meta	2021	2022	2023	2024	2025
Porcentagem de matrículas na Educação de Jovens e Adultos de Nível Fundamental integradas à Educação Profissional	0,2%	0,3%	0,5%	0,2	0,1
Porcentagem de matrículas na Educação de Jovens e Adultos de Nível Médio integradas à Educação Profissional	3,0%	2,4%	10,2%	13,2	14,5

Fonte: Censo Escolar/INEP

META 11



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

- Triplicar, até o último ano de vigência do PEE, as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade social da oferta e, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.

Meta	2022	2023	2024	2025
Matrículas na Educação Profissional Técnica de Nível Médio	133.850	153.959	147.500	148.571
Porcentagem de matrículas novas na Educação Profissional Técnica de Nível Médio referentes à Rede Pública	-4,5%	-4,0%	-0,1%	2,7%
Porcentagem de matrículas novas na Educação Profissional Técnica de Nível Médio	3,07%	13,06%	-4,38%	0,72%

META 12



- Elevar a taxa bruta da matrícula na educação superior para 55% (cinquenta e cinco por cento) e a taxa líquida para 37% (trinta e sete por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para pelo menos 40% (quarenta por cento) das novas matrículas no segmento público.

Meta	2019	2022	2023	2024	2025
Porcentagem de matrículas no Ensino Superior em relação à população de 18 a 24 anos	44,4%	51,1%	50,8%	55,4%	-
Porcentagem de matrículas da população de 18 a 24 anos no Ensino Superior	27,1%	26,6%	28,4%	29,8%	-
Porcentagem de matrículas novas no Ensino Superior referentes à Rede Pública em relação ao ano anterior	0,62%	-15,55%	-1,22%	0,36	-
Porcentagem de pessoas com 25 anos ou mais com Ensino Superior completo	16,9%	19,5%	18,8%	20,4%	21,7%

Nota: A partir de 2025, as estimativas deste tema passaram a ser divulgadas com base na nova ponderação da pesquisa, conforme a Nota Técnica 02/2025. Consequentemente, a série histórica dos indicadores foi atualizada.

META 13



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

- Elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 90% (noventa por cento), sendo, do total, no mínimo, 45% (quarenta e cinco por cento) doutores, valorizando esses profissionais com uma remuneração adequada, conforme praticada em IES.

Meta	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Porcentagem de mestres e doutores no corpo docente das instituições de Ensino Superior	91,1%	91,5%	88,5%	91,7%	92,5%	92,1%
Percentual de doutores no corpo docente das instituições de Ensino Superior	55,8% (dado anterior) 56,6% (dado Inep)	59,3%	58,1%	62,5%	63,3%	64,4%

Fonte: Censo do Ensino Superior/INEP

META 14



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

- Elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação “stricto sensu”, de modo a atingir a titulação anual de 6.000 (seis mil) mestres e 4.000 (quatro mil) doutores.

Meta	2019	2020	2021	2022	2023
Número de mestres titulados	6.230 (dado anterior) 6.300 (dado Inep)	5.204	5.587	5.423	5.947
Número de doutores titulados	2.439 (dado anterior) 2.458 (dado Inep)	2.013	2.216	2.349	2.533

META 15



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

- Implantar o Sistema Estadual de Formação e de Valorização dos Profissionais da Educação, no prazo de 1 (um) ano a partir da aprovação deste PEE, assegurando que todos os professores da educação básica possuam formação específica de nível superior gratuita, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam, até o 5º (quinto) ano de vigência desse Plano.

Meta	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Porcentagem de professores com Ensino Superior	86,1%	86,8%	87,4%	86,9%	87,1%	87,54%	87,7%
Porcentagem de doutores titulados	1,0%	1,2%	1,3%	1,8%	1,9%	N/A	N/A
Porcentagem de turmas do Ensino Médio tendo aulas com professores com formação compatível à disciplina que lecionam	66,6%	68,2%	69,0%	71,2%	71,7%	74,1	68,0

Fonte:
Censo
Escolar/
INEP

META 16



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

- Formar, em nível de pós-graduação, prioritariamente desenvolvida por Instituição Pública de Ensino Superior EA1, 80% (oitenta por cento) dos professores e professoras da educação básica, até o último ano de vigência deste PEE, gratuitamente, e garantir a todos os profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextos dos sistemas de ensino, expandindo a 100% (cem por cento) até o final de vigência deste Plano.

Meta	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Porcentagem de professores com Pós-Graduação	49,2%	50,6%	52,2%	55,9%	56,1%	56,2%
Porcentagem de professores da Educação Básica com Formação Continuada	43,4%	44,1%	44,1%	45,6%	46,2%	46,5

META 17



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

- Valorizar o magistério público da educação básica, a fim de igualar o rendimento médio dos profissionais do magistério ao dos demais profissionais com escolaridade equivalente e entre o próprio magistério nas diferentes redes e sistemas, até o final do 6º (sexto) ano de vigência deste PEE.

Meta	2019	2022	2023	2024
Rendimento médio dos professores de Educação Básica da rede pública em relação ao rendimento médio dos demais profissionais	73,6%	88,1%	81,7%	76,8%

META 19



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

- Assegurar condições, sob responsabilidade dos sistemas de ensino, durante a vigência do Plano, para a efetivação da gestão democrática da educação pública e do regime de colaboração, através do fortalecimento de conselhos de participação e controle social, e da gestão democrática escolar, considerando 3 (três) pilares, no âmbito das escolas públicas: conselhos escolares, descentralização de recursos e progressivos mecanismos de autonomia financeira e administrativa e provimento democrático da função de gestor, prevendo recursos e apoio técnico da União, bem como recursos próprios da esfera estadual e municipal, para a manutenção dos respectivos conselhos de educação.

Meta	2019	2020	2022
Existência de Conselho Municipal de Educação	N/A*	N/A*	N/A*
Existência de Secretaria Municipal exclusiva para Educação	N/A*	N/A*	N/A*
Caráter do Conselho Municipal de Educação	N/A*	N/A*	N/A*
Forma de nomeação dos diretores das escolas das redes municipais	N/A*	N/A*	N/A*

*Informação complementar no arquivo "Base de elemento para justificativa da meta 19" em anexo.

Fonte: SEDUC

Obrigada

SEDUC

Secretaria da Educação do Estado do Rio Grande do Sul



/secretariadaeducacaors



/seducrs



/TVSeducRS



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO